Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº 34, DE 2016.

Anteprojeto de Lei Complementar nº 6, de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/12/2016
Protocolo

Altera o Plano Diretor de Cascavel, estabelece diretrizes para o desenvolvimento da cidade das sedes dos demais distritos administrativos e, dá outras providências realtivas ao planejamento e à gestão do território do Município, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 2001 – Estatuto das Cidades.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado nesta comissão o Anteprojeto de Lei Complementar nº 6, de 2016 Altera o Plano Diretor de Cascavel, estabelece diretrizes para o desenvolvimento da cidade das sedes dos demais distritos administrativos e, dá outras providências realtivas ao planejamento e à gestão do território do Município, nos termos da Lei Federal nº 10.257, de 2001 – Estatuto das Cidades.

II – PARECER DA COMISSÃO

Na forma do disposto no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em face de todo o exposto, a comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, pela totalidade dos seus membros, acatam o voto do eminente relator e manifestam pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 6, de 2016.**

É o Parecer. Sala da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 21 de dezembro de 2016.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Paulo Porto
Vereador/PCdoB